INDICAÇÃO 0340/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie estudo de pontos estratégicos para a destinação ou redestinação de containers para o armazenamento de resíduos sólidos no município, preferencialmente direcionando-os ao armazenamento exclusivo de recicláveis no perímetro urbano do município e ao armazenamento distinto entre recicláveis e rejeitos nos bairros rurais.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que este subscreve, faz a presente indicação no sentido de contribuir com a organização do serviço de coleta de lixo em nosso município e consequentemente com os agentes públicos que realizam este prestimoso serviço e também com os autônomos da coleta da seletiva.

Ambos profissionais citados se deparam diariamente com a desordem dos resíduos sólidos depositados nos containers por seus geradores.

É notável que tem faltado aos geradores de resíduos, domiciliar e comercial, responsabilidade com seu lixo e que isso tem transformado o cenário da cidade, sendo comum verificar resíduos dispostos de forma displicente em diversos pontos das vias públicas.

Em meio à esse desafio de consciência coletiva e cultural, sugiro à administração alocar os contêiners na área urbana para uso exclusivo dos resíduos recicláveis e na zona rural, onde a coleta ocorre uma vez na semana, manter o contêiner para armazenamento dos rejeitos e incluir outros para os recicláveis.

Desse modo daria melhores condições aos trabalhadores da coleta de resíduos, evitando a humilhação que enfrentam tendo que muitas vezes retirar seu material em meio a rejeitos expostos e contaminados, ao mesmo tempo que favoreceria a retomada da postura dos pequenos geradores de resíduos do comercio e domicilio a obedecer o regramento de colocada de seus resíduos em frente ao seu endereço devidamente acondicionado em sacos e lixeiras próprias, bem como sua responsabilização de armazená-lo até a data e horário da coleta.

Pelo exposto, aguardamos resposta e providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de maio de 2025.

VANDERLEI PACHECO

VEREADOR - AVANTE